



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2016

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 289



DECRETOS

DECRETO nº 029/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 193º lugar, a Senhora **JANAINA FELIX DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.942.682-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.522.019-58, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 030/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência de vários feriados no curso do ano;

Considerando o que prevê a Lei Municipal nº 1561/2003;

DECRETA

Artigo 1º. Fica definido para as Repartições Públicas do Município de Jaguariaíva, o calendário de Feriados Anual, observado o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1561/2003:

- I. **Confraternização Universal:** 01 de Janeiro;
- II. **Carnaval:** data móvel, considerando segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira (Cinzas) período matutino;
- III. **Paixão de Cristo:** data móvel;
- IV. **Tiradentes:** 21 de Abril;
- V. **Corpus Christi:** data móvel;
- VI. **Dia do Trabalho:** 01 de Maio;
- VII. **Padroeiro do Município:** 06 de Agosto;
- VIII. **Independência do Brasil:** 07 de Setembro;
- IX. **Aniversário do Município de Jaguariaíva:** 15 de Setembro;
- X. **Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil:** 12 de Outubro;
- XI. **Dia do Funcionário Público:** 28 de Outubro;
- XII. **Finados:** 02 de Novembro;
- XIII. **Proclamação da República:** 15 de Novembro;
- XIV. **Natal:** 25 de Dezembro.

Artigo 2º. Nestas datas serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion - HCL) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 095/2014 datado de 24 de fevereiro de 2014.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 031/2016

Concede pensão por morte à Maria da Luz Martins de Oliveira, dependente do servidor aposentado Heitor GEFUNE.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 14881/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSAÇÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo art. 40, §7º, I, da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à **MARIA DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora da CIRG nº XX.XXX.773-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº XX.XXX.838-67, viúva do servidor aposentado **HEITOR GEFUNE**, falecido em 15/12/2015.

Parágrafo único: Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, serão integrais, a razão de **R\$ 1.170,30** (um mil cento e setenta reais e trinta centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R\$ 14.043,60** (quatorze mil quarenta e três reais e sessenta centavos) **anuais**, assegurando-se revisão do benefício para preservar o seu valor real, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em **15/12/2015**, na forma do disposto no art. 106, da Lei Municipal nº 2037/09, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DINARTE DA COSTA PASSOS
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 032/2016

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor OSNI LABRES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 02893/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 c/c artigo 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **OSNI LABRES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº X.XXX.836 (SSP/PR) e C.P.F/MF nº XXX.XXX.769-68, no cargo de eletricitista, sob matrícula nº 331.

Parágrafo único. Os proventos, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, C/C artigo 121 da Lei Municipal nº 2037/2009, serão **integrais**, no valor de **R\$ 1.605,63** (um mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 19.267,63** (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DINARTE DA COSTA PASSOS
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 033/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 01059/2016, à servidora com cargo em provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, senhora **ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.745.866-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.247.809-67, matriculada sob nº 3.422, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DECRETO nº. 034/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01104/2016, do cargo provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** nomeado que fora, através do Decreto nº. 002/2013, o Senhor **RODRIGO PINTO MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.500.430-1SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava		3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiava	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

DECRETO nº. 035/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, o Senhor **ALAN MIRANDA**, Advogado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.172.315-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.250.899-50 e na OAB/PR sob nº 32.214, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor Toledo, 44, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 036/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01093/2016 do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, a Senhora **ANA MARIA GALVÃO ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.837.872-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 848.660.399-49, nomeada que fora através do Decreto nº. 085/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 037/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01089/2016 do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, o Senhor **JOSUEL ALVES DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.424.102-2 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.200.099-14, nomeado que fora através do Decreto nº. 254/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 038/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01037/2016 do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, a Senhora **DIVA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.159.936-5 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 744.547.149-91, nomeada que fora através do Decreto nº. 396/1994.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 039/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01120/2016 do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Senhor **RAUL PINHEIRO DA SILVA NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.084.254-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 628.753.102-91, nomeado que fora através do Decreto nº. 199/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 040/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município ,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01211/2016 do cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA**, a Senhora **EDINEIA APARECIDA LINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.892.516-7 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.266.879-99, nomeada que fora através do Decreto nº. 192/1998.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 041/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo provimento comissionado de **DIRETOR PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA** nomeado que fora, através do Decreto nº. 106/2014, o Senhor **AFFONSO PIRES DE FARIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.780.308-5 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 944.365.258-72.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.



JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n.º. 042/2016

Súmula: Aprova o loteamento denominado "Residencial Cidade Alta" constante do imóvel que especifica e dá outras providências

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11, e 67, inciso X, XI e XXVII da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Loteamento Residencial Cidade Alta", composto por 18 (dezoito) lotes oriundos do parcelamento de uma parte de terras situada no quadro urbano da cidade de Jaguariáiva - PR, Cidade Alta, à Rua José Fonseca, com área total de 5.472,73 m², devidamente matriculados sob o nº16.356 do CRI desta Comarca, de propriedade da empresa **P & G - Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.003.440/0001-00, com sede à Rua Telêmaco Carneiro, nº. 1030, Sala J, 1º. Andar, Centro de Arapoti - estado do Paraná, o qual é distribuído da seguinte forma:

I - Áreas quadradas 3.389,80 m²;

II - Sistema viário 1.535,56 m²;

III - Área de implantação de equipamentos comunitários de lazer 5457,37 m²;

Artigo 2º. Nos moldes do Termo de Verificação datado aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016, realizado pelo Sr. Fiscal e Servidor Público Municipal, Engenheiro Luis Carlos Veiga Barbosa - CREA/PR nº. 11.046-D, fica o Loteamento **Residencial Cidade Alta** aprovado uma vez verificada a completude das seguintes obras nos termos da Lei 6.766/79:

I - Arruamento (Abertura e Pavimentação);

II - Ligações elétricas, existentes;

III - Rede de abastecimento de água/esgoto;

IV - Demarcação dos lotes.

Artigo 3º. São as seguintes limitações e confrontações do lote:

I - Frente: Confrontando com a rua Projetada A, na extensão de 7,52 metros e no azimute de 269°45'23";

II - Lado direito: Confrontando com a propriedade de espólio de João Carlos Lozeski (Transcrição: 9.580) na extensão de 22,95 metros e no azimute de 349°06'59";

III - Fundo: Confrontando com a propriedade de Hissashi Umexu e Taeki Katugari Umezu (Matrícula nº. 3.007), na extensão de 13,14 metros e no azimute de 93°25'21";

IV - Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 12, na extensão de 21,76 metros e no azimute de 183°20'28".

Parágrafo único: O referido lote se localiza do lado par da Rua Projetada A, com extensão de 120,86 metros da esquina da Rua José Fonseca.

Artigo 4º. Nos termos do artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, a partir do registro do loteamento aprovado, todas as áreas públicas incorporarão ao patrimônio público municipal.

Artigo 5º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão livre acesso ao loteamento sempre que haja necessidade.

Artigo 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 203/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Contratado: WILLIAN SOUZA ALVES. RG: nº x.xxx.236-3 SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.019-62. OBJETO: Com fundamento no pedido protocolado sob o nº 503/2016, estabelece a prorrogação contratual, pelo período de mais 6 (seis) meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 04/02/2016 até 04/08/2016.

EXTRATO. 7 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 219/2016. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014. CONTRATADA: **ELISETTE DE MELLO COSTA & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº12.662.200/0001-99. Objeto: Com fundamento no pedido protocolado sob o nº 219/2016, prorroga-se o prazo contratual estabelecido, pelo período de mais 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir do término do contrato.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 79 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **02 a 11 de Fevereiro de 2016**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe - Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estatual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estatual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acumulação de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
194º	APARECIDA DE JESUS DE LIMA	322	PARA PREENCHER A VAGA DE DÍVA MARIA DOS SANTOS
195º	SONIA MARA PEREIRA DA SILVA	427	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
08º	CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA	408	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMH

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 015 TESTE SELETIVO Nº 001/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo nº 001/2014, resolve:

CONVOCAR

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Teste Seletivo Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2014 para que no período de **02 a 11 Fevereiro de 2016**, apresente cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado para o local que atuarão;

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR. ADÉLIA KOJO BALDIN

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	ANITA ROCIO DE JESUS	217	PARA PREENCHER A VAGA DE GUSTAVO SCHADNER PEREIRA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR;
PERMISSIONÁRIA: ODENES BUENO DE OLIVEIRA, CPF Nº 321.841.589-68
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Imóvel Público, à Título Precário.
OBJETO: Permissão Provisória de Uso de Imóvel Público Municipal sendo o boxe sob nº 06 (seis) com área privativa de 34,28m², do Condomínio Comercial denominado Jaguar Center, à Rua da Cidadania, localizada entre a Avenida Antonio Cunha e a Rua Rafael Petrucci, Centro, nesta cidade, de propriedade do PERMITENTE.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
DATA: 01/12/2015

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR;
PERMISSIONÁRIA: SONIA ROBERTO FERREIRA, CPF Nº 631.549.279-72
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Imóvel Público, à Título Precário.
OBJETO: Permissão Provisória de Uso de Imóvel Público Municipal sendo os Boxes nº 1 (um) e 2 (dois) com área total de 68,24m², do Condomínio Comercial denominado Jaguar Center, à Rua da Cidadania, localizada entre a Avenida Antonio Cunha e a Rua Rafael Petrucci, nesta cidade, de propriedade do PERMITENTE.
VALOR MENSAL: R\$ 793,99 (setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA: 10/12/2015

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR;
PERMISSIONÁRIA: ROSICLEIDE SALDANHA, CPF Nº Nº441.484.379-00
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Imóvel Público, à Título Precário.
OBJETO: Permissão Provisória de Uso de Imóvel Público Municipal sendo Boxe 5 (cinco) com área de 34,28m², do Condomínio Comercial denominado Jaguar Center, à Rua da Cidadania, localizada entre a Avenida Antonio Cunha e a Rua Rafael Petrucci, nesta cidade, de propriedade do PERMITENTE.
VALOR MENSAL: R\$ 382,56 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
DATA: 10/12/2013



SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 01/2016
OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas físicas - educadores - para prestação de serviços de Professores para o 1º Semestre de 2016.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 11/02/2016 à 25/02/2016, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

LOCAL DE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - Departamento de Compras. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email: comprasjag@gmail.com. Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Izabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535.9457 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min.
Jaguariaíva, 03 de Fevereiro de 2016.

Cintia Ap. Fermio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de Kit de higiene bucal, para atendendo a demanda da Campanha de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal do projeto Jaguariá Sorridente.
TIPO: Menor Preço Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de Fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 01 de Fevereiro de 2016.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 12-2016

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de imagem para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion e do setor de TFD da Secretaria Municipal de Saúde.- Menor Preço por item - Abertura da Licitação: 23/02/2016 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9457. Jaguariá, 02/02/2016.

Elio Zub Junior - Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Licitação n.º 22/2015 - Tomada de Preços

Ata de Sessão de Abertura da Proposta de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PRÁTICAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Ao primeiro dia do mês Fevereiro do ano de 2016, às nove horas e trinta minutos, na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal com sede na Praça Isabel Branco n.º 142, presente os membros, William Cesar Mendonça e Vinicius Weigert, junto com a comissão especial composta pelos membros Hissashi Umezu, Cicero Vieira Torres Neto, Sergio Cruz, Amália Cristina Alves, Tania Maristela Munhoz, foi instalada a sessão de julgamento de licitação para abertura da proposta de preços em epígrafe autorizada pela Presidente Cintia A. Fermio dos Santos. Dando início a abertura dos envelopes proposta de preços onde a proponente **Objetivos Concursos Ltda** apresentou sua proposta no valor de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), e empresa **Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber** no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a classificação final dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada (MP) das valorizações da Proposta Técnica (peso 7) e da Proposta Comercial (peso 3) através da seguinte forma: **MP [(PT x 7) + (PP x 3)] / 10**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Instituto Superior de Educ. Tecnologia e Pesq. Saber Ltda.	Objetivos Concursos Ltda
$MP = \{[(PT \times 7) + (PP \times 3)]/10\}$	$MP = \{[(PT \times 7) + (PP \times 3)]/10\}$
$MP = \{[(90 \times 7) + (57.500,00 \times 3)]/10\}$	$MP = \{[(90 \times 7) + (74.800,00 \times 3)]/10\}$
$MP = \{[630 + 172.500,00]/10\}$	$MP = \{[630 + 224.400,00]/10\}$
$MP = \{173.130/10\}$	$MP = \{225.030/10\}$
MP = 17.313	MP = 22.503

Sendo considerada vencedora a empresa **Objetivos Concursos Ltda**, a qual obteve a maior média ponderada. Nada mais a tratar eu **Cintia Aparecida Fermio dos Santos**, Secretária, lavrei e assinei juntamente com os demais membros da Comissão. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

Cintia Aparecida Fermio dos Santos
Presidente - Comissão de Licitação

William Cesar Mendonça
Membro

Vinicius Weigert
Membro

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

A Prefeitura Municipal de Jaguariá, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **A delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Jaguariá - PR**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam **aprazadas** para o dia 28 de março de 2016 às 14:00 horas. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariá ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9452.

Jaguariá, 03 de fevereiro de 2016.

Cintia A. Fermio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
CONVITE Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não padronizados pela farmácia básica do Município.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
TIPO: MAIOR DESCONTO
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 09h00min (Horário de Brasília)
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos da Prefeitura Municipal de Jaguariá. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, Nº 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9453, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariá, 1º de fevereiro de 2016.

Cintia Ap. Fermio dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para o CEME VILMA SIMON FARIAS, com recurso do FNDE, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
TIPO: Menor Preço Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site: www.bli.org. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 29 de janeiro de 2016.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para atender as Setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO: Menor Preço Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de Fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 29 de Janeiro de 2016.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de Protetores Solares e Repelentes e Sapatos de Segurança (EPI), para atender as necessidades do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de Fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 29 de Janeiro de 2016.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, com fornecimento de insumos necessários (hardwares, softwares, instalações e treinamentos) afim de oferecer internet via tecnologia wireless, para ser implantada na Praça Dr. Gerúlio Vargas.
TIPO: Menor Preço Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de Fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 29 de janeiro de 2016.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de serviços de Limpeza das Elevatórias de Esgoto e Limpeza dos Poços de Serviços (PV) para o SAMAE, descritos no edital e anexo I.
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 22/02/2016
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguariá, 05 de Fevereiro de 2016.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA EPI'S, descritos no edital e anexo I.
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 23/02/2016
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguariá, 05 de Fevereiro de 2016.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 1/2016 para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MAT. DE COPA E COZINHA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME - CNPJ 17.121.763/0001-93 - R. Moisés Lupion Jaguariá-PR- CEP 84990-000
Valor Global: R\$ 5.558,90 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

EXERCÍCIO	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2016	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Jaguariá, 03/02/2016

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1 / 2016

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, Sr. **ADILSON PASSOS FÉLIX**, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/16, tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MAT. DE COPA E COZINHA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa STELLA & GIGLIO STELLA LTDA - ME - CNPJ 17.121.763/0001-93 - R. Moisés Lupion Jaguariá-PR - CEP 84990-000, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 5.558,90 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Jaguariá, 03/02/2016.

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores de Jaguariá

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4 de 2016

TIPO: Pregão Menor Preço
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA ADITIVADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AOS VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 19/02/2016 14h:30min

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal - Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariá, Paraná.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Câmara Municipal de Jaguariá: <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/>, através de solicitação pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br ou retirar pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

Jaguariá, em 05/02/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá